PORTARIA N° 017/2020 – DIPRE/EMURC

A **Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n2 134/77 e pelo seu Estatuto e Regimento Interno:

Considerando que a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista necessita se adequar às exigências trazidas pela Lei 13.303/2016;

Considerando que para realizar às adequações legais, se faz necessário um estudo aprofundado da referida Lei;

Considerando que as alterações da legislação mencionada, abarcará todos os setores da empresa;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise e Implementação da Lei 13.303/2016, na EMURC - Empresa Municipal de Vitória da Conquista.

- **Silvana de Cássia Pereira Alves**, matrícula n2 8246;
- **Danilo Santos Rocha**, matrícula n° 8236-1;
- **Oseas Rocha Saraiva**, matricula n° 0574.

Art. 2° - Na ausência de qualquer dos membros, a Diretoria Executiva fará a substituição.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, 03 de abril de 2020.

Silvana de Cássia Pereira Alves
Diretora Presidente - Interina